



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CPV.0080/2016, de 30 de junho de 2016

Trata da designação dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.030/2016, de 15 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem o colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos:
Ademir Geraldo Cavallari Costalonga - Presidente

Representante dos docentes

Titulares:

Carolina Marocco Corneta
Elizabeth Machado Baptistini Andrade
Luis Eduardo Pais dos Santos
Mauro Vanderlei de Amorim
Silvânia Regina Mendes Moreschi

Representante dos discentes

Titulares:

Héllen Cristine Florentino Cruz
Tiago Teodoro Giunco

Suplente:

Matheus Angelini Bizin

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Titular:

Leticia Pedroso Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suplente:

Maria Heloisa Saraiva Vicente

Art. 2º - DEFINIR como competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos aquelas elencadas no ART. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Art. 3º - DEFINIR que o mandato dos representantes docentes e dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais inicia-se em 28 de julho de 2016 e encerra-se em 27 de julho de 2018.

Art. 4º - DEFINIR que o mandato dos representantes discentes inicia-se em 28 de julho de 2016 e encerra-se em 27 de julho de 2017.

Art. 5º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 6º - REVOGAR a partir de 28 de julho de 2016 a Portaria nº 1.958, de 05 de maio de 2014 com as alterações dadas pela Portaria nº CPV.0046/2015, de 22 de junho de 2015 e pela Portaria nº CPV.0020/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

30 / 06 / 16.